



**GABINETE DA VEREADORA ELIZABETH
COTA**

TRAVESSA WENCESLAU BRÁS, 32 – CENTRO – MARIANA –
MG

TEL.:(31)3557-4400

INDICAÇÃO N.º 208/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o n.º 208

Excelentíssimo Senhor
Edson Agostinho de Castro Carneiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.
Mariana – MG

EM 20/02/24/10:52

Prezado Senhor:

Bruna Santana

A Vereadora que esta subscreve requer a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO E INDICAÇÃO PROIBIDO
PARAR E ESTACIONAR NA RUA RIO CASCA ENTRE OS NUMEROS
70 A 80, BAIRRO CABANAS**

Justificativa:

A instalação de placas de proibição de parar e estacionar de veículos será de grande valia para a comunidade devido ao grande fluxo de veículos nessa via, que dá acesso à Rua Realeza, Rua Diamantina e acesso ao bairro Vale Verde. Motoristas tem estacionado seus veículos na via, prejudicando o fluxo e a visibilidade de motoristas e pedestres, trazendo insegurança para os moradores. A sinalização delimitará o trecho, propiciando maior segurança no trânsito e para a comunidade.

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,
Saudações Legislativas.

Mariana, 20 de fevereiro de 2024.

Elizabeth Cota
Vereadora Câmara de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/02/2024
Bruna Santana
Presidente Secretário